

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 065/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

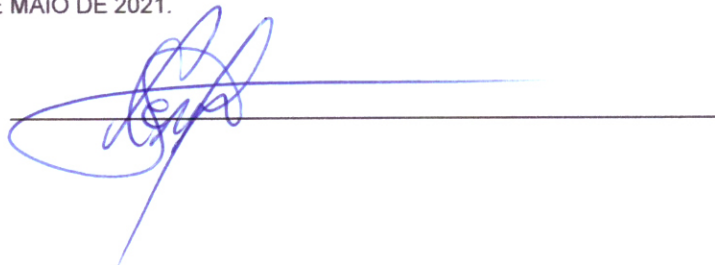
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

ATRAVÉS DA PRESENTE, CREDENCIAMOS O(A) SR.(A) EVERALDO CÔRTEZ ILDEFONSO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º M6274209 E CPF SOB N.º 933.880.986-20, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, OUTORGANDO-LHE TODOS OS PODERES NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES.

BELO HORIZONTE, 13 DE MAIO DE 2021.



Sofiano



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140036583-0

Nome

EVERALDO CORTES ILDEFONSO

Filiação

PAULO ILDEFONSO DE OLIVEIRA

IOLANDA CORTES DE OLIVEIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

933.880.986-20

M-6.274.209 SSP/MG

A+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

11/11/1971

BIAS FORTES

MG

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-MG

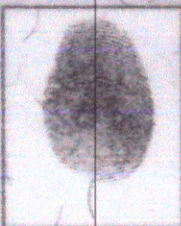
06/05/2011

09/03/2006

Ass. Presidente

Registro no Crea

M30000089383D



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Everaldo Cortes Ildefonso

182688800

Valida em todo o
território Nacional

vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PREF. MUN. DE STA RITA DO SAPUCAÍ-MG
CONFERE COM ORIGINAL SOB AS PENAS DA LEI
PRESIDENTE DA CPL

deffario



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208045169

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome:

PROGRESSO ENGENHARIA LTDA -EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173758495742

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

24 Abril 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6265650 em 25/04/2017 da Empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA -EPP, Nire 31208045169 e protocolo 172191688 - 24/04/2017. Autenticação: A43CB98B3176DBCA31BD2E5299C2BCAAF8494FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.168-8 e o código de segurança GxNQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

nº 1/8

PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ nº 03.956.586/0001-50

NIRE n.º 3120804516-9

7ª Alteração do Contrato de Constituição Social.

ANDERSON CLEITON GONÇALVES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 23/09/1975, domiciliado e residente em Betim/Minas Gerais, à Rua São Pedro, nº 231, Bairro Vila Cristina, CEP: 32675-826, portador da carteira de identidade nº M-6.383.855, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 005.002.536-84 e **EVERALDO CORTES ILDEFONSO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, nascido em 11/11/1971, residente e domiciliado em Belo Horizonte/Minas Gerais, à Rua Anita Blumberg nº 09, apto 101, Bairro Ouro Preto, CEP: 31340-150, portador da carteira de identidade nº MG-6.274.209, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 933.880.986-20, únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - EPP, constituída por contrato arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o n.º 3120804516-9, em 23/01/2008, resolvem alterar o contrato social, mediante as condições seguintes:

I – AUMENTO DE CAPITAL

O capital social de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), dividido em 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica elevado para de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. O aumento de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) é realizado com o aproveitamento de Lucros em Suspensão.

Face ao disposto neste item, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANDERSON CLEITON GONÇALVES	50 %	250.000 quotas	R\$ 250.000,00
EVERALDO CORTES ILDEFONSO	50 %	250.000 quotas	R\$ 250.000,00
Total	100 %	500.000 quotas	R\$ 500.000,00

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Com estas alterações e, ainda, com modificações que se fazem no seu texto, o contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.

A sociedade gira sob a denominação social de "PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - EPP", com sede e foro à Rua Serjôbes de Farias, nº 154, Bairro Camargos - CEP: 30.350-360 em Belo Horizonte-MG.

SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL.

A sociedade tem como objetivo social o planejamento e execução de obras da construção civil em geral, prestação de serviços de consultoria, engenharia consultiva, elaboração de projetos e estudos técnicos no campo da engenharia civil, a compra, venda e alugueis de imóveis próprios, e a locação de máquinas e equipamentos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6265650 em 25/04/2017 da Empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA -EPP, Nire 31208045169 e protocolo 172191688 - 24/04/2017. Autenticação: A43CB98B3176DBCA31BD2E5299C2BCAAF8494FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.168-8 e o código de segurança GxNQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 3/8

NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade não se dissolverá por morte, renúncia, impedimento ou incapacidade de qualquer dos sócios, prosseguindo suas atividades com os sócios remanescentes e, se for de interesse dos herdeiros ou do sócio, tomado incapaz, renunciante ou impedido, os haveres serão apurados em balanço levantado nos trinta dias após a data do fato, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, com correção monetária e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

DÉCIMA - ABERTURA DE FILIAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual.

DÉCIMA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS.

A sociedade se regerá nos casos omissos do capítulo IV – SOCIEDADE LIMITADA, Código Civil, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/1976, consoante os termos do artigo 1.053, parágrafo único, C.C.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento abaixo.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.

Assinado Digitalmente
ANDERSON CLEITON GONÇALVES
Sócio Administrador

Assinado Digitalmente
EVERALDO CORTES ILDEFONSO
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6265650 em 25/04/2017 da Empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA -EPP, Nire 31208045169 e protocolo 172191688 - 24/04/2017. Autenticação: A43CB98B3176DBCA31BD2E5299C2BCAAF8494FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.168-8 e o código de segurança GxNQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA -EPP, de nire 3120804516-9 e protocolado sob o número 17/219.168-8 em 24/04/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6265650, em 25/04/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.002.536-84	ANDERSON CLEITON GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
933.880.986-20	EVERALDO CORTES ILDEFONSO
005.002.536-84	ANDERSON CLEITON GONCALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6265650 em 25/04/2017 da Empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA -EPP, Nire 31208045169 e protocolo 172191688 - 24/04/2017. Autenticação: A43CB98B3176DBCA31BD2E5299C2BAAAF8494FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/219.168-8 e o código de segurança GxNQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Carla Campos Carvalho